



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
CONCAMP - Conselho de *Campus*

ATA Nº 07/2018

1 Aos nove dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, às treze horas e 30
2 minutos, reuniram-se membros do Conselho de Campus do Instituto Federal de
3 Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Sertão,
4 Estado do Rio Grande do Sul, no Auditório do Prédio Administrativo, onde
5 compareceram os seguintes conselheiros: Representante dos **Técnicos**
6 **Administrativos titulares; Ivone Taderka, e Valéria Cristina Colombelli,**
7 **Representantes dos Discentes titular; João Vitor Nunes Padilha,**
8 **Representantes dos Docentes suplente: Heitor José Cervo e titular Marcio**
9 **Vieira. Representante da comunidade externa, titular: Edson Desordi,**
10 **Representante dos Egressos titular: Ednei Pavão.** A reunião foi coordenada
11 pelo Presidente do Conselho de *Campus* o Professor Odair José Spenthof,
12 reunião gravada. **Expediente:** O Senhor Presidente Odair José Spenthof
13 declarou aberta a reunião, a seguir colocou em discussão a **PAUTA**, sendo: 1º-
14 **Relato de encaminhamento da reunião anterior, 2ª- Parecer e Aprovação**
15 **do Projeto da área de Passo Fundo do IFRS – Campus Sertão, para**
16 **encaminhamento para o CONSUP.**
17 **De imediato, passou-se ao período de discussão e votação, pela Plenária,**
18 **das matérias constantes na ORDEM DO DIA. 1ª- Parecer e Aprovação do**
19 **Projeto da área de Passo Fundo do IFRS – Campus Sertão, para**
20 **encaminhamento para o CONSUP.** O prof. Odair José Spenthof, explicou que
21 a seção tem que ser exclusiva sobre este assunto por conta da legislação,
22 além disso detalhou os passos do processo de possível alienação da área
23 referida no processo sob matrícula nº 2.298, Folha 1, Livro nº 2, do Cartório de
24 Registro de Imóveis de Passo Fundo/RS, sendo configurado como processo
25 longo até a assinatura final do Presidente da República. Esclareceu ainda os
26 passos que foram efetuados até o momento e a situação atual da área, o



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
CONCAMP - Conselho de *Campus*

27 parecer do Procurador do IFRS que garante que os valores de uma possível
28 alienação só podem ser aplicados em investimentos no Campus Sertão, a
29 consulta que foi feita à comunidade acadêmica no dia 28 e o trabalho da
30 comissão de avaliação. Ressaltou que o parecer é claro de que não pode ser
31 usado recurso para despesas de custeio. O resultado da consulta à
32 comunidade foi de que deve ser dada continuidade ao processo de
33 arrendamento e encaminhar para que o Concamp dê seu parecer quanto à
34 alienação da área que será enviado ao Consup e que seja feita a baixa
35 patrimonial e demolição do imóvel que existe na área. Diante da exposição de
36 que há preocupação com risco de invasão da área por esta ser próxima ao
37 perímetro urbano de Passo Fundo e da constatação de que trata-se de área
38 valorizada, os conselheiros deliberaram: que seja encaminhado **parecer**
39 favorável ao andamento do processo de alienação da área, nos termos da Ata
40 nº 01/2018 de consulta à comunidade, acrescido da recomendação de que a
41 Comissão de Avaliação seja nomeada pelo IFRS – Campus Sertão para
42 garantir a melhor avaliação possível diante das diversas condicionantes que
43 dizem respeito à realidade da referida área e o conhecimento do mercado local
44 de imóveis, pois a maior preocupação é com a melhor condução possível e a
45 transparência de todo o processo. 2ª- Esta Resolução entra em vigor nesta
46 data. Nada mais a constar, eu, Odair José Spenthof, lavrei a presente ATA, que
47 após lida e aprovada será assinada por mim e pelos Conselheiros presentes.
48 Sertão-RS, 28 de setembro de 2018.

49

Odair José Spenthof
Edson
Ediney A. Berto
[Assinatura]
[Assinatura]